



GENERAL SAMPAIO
Governio Municipal

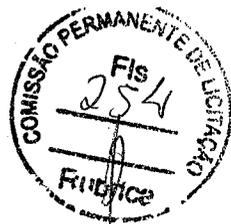


ATA COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.04.01-SPR

Às 08hrs:30min do dia 30 (trinta) de abril de 2019, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida José Severino Filho, 257, Centro, General Sampaio- CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Sr. Francisco Arley Pereira de Oliveira e sua equipe de apoio composta por Maria Danusia Sousa da Costa e Francisco Luciano Coelho Ferreira, para dá continuidade aos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, Nº **2019.04.04.01-SPR**, que tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e pitos destinados aos veículos oficiais de diversas secretarias do município de General Sampaio/CE, conforme especificações no anexo I deste edital. Abertos os trabalhos foi feito a chamada das empresas presentes credenciadas na Sessão de abertura conforme a seguir: **01. F. T. PRADO LÚCIO - ME**, representada pela sua procuradora Sra. Antônia Isadora Leite Cruz, portadora do CPF nº 020.927.693-52; **04. J H COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, representada pelo seu procurador Sr. Helder Martins Juca dos Santos, portador do CPF nº 122.866.303-30. O pregoeiro comunicou que as propostas foram analisadas e declarou o seguinte resultado: a empresa **F. T. PRADO LÚCIO - ME**, teve sua proposta desclassificada para o item 24, erro no quantitativo. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, conforme Mapas de Lance em anexo. Findo a fase de lances verbais, foi divulgado o seguinte resultado: a empresa **F. T. PRADO LÚCIO - ME**, foi declarada ganhadora dos itens **01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25,26,**



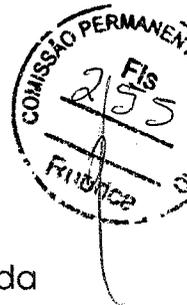
GENERAL SAMPAIO
- Governo Municipal



27,28,29,30,31 com valor global de **R\$ 404.501,00** (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e um reais) a empresa **JH - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**, foi declarada ganhadora do item **24** com valor global de **R\$ 1.600,00** (hum mil e seiscentos reais). O Pregoeiro solicitou aos representantes presentes que estes rubricassem os ~~documentos de habilitação, os documentos foram rubricados pelo~~ Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo representante presente. O Pregoeiro comunicou que as habilitações foram analisadas e declarou o seguinte resultado: a empresa **F. T. PRADO LÚCIO - ME**, teve sua habilitação conferida e foi declarada inabilitada por apresentar o subitem 5.2.3- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS, com data de validade vencida para abertura do certame. O pregoeiro deu um prazo de 05(cinco) dias amparado na lei 8.66/93 e suas alterações para a mesma apresentar o documento em questão uma vez que está enquadrada na condição de ME. A empresa **JH - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**, teve sua habilitação conferida e foi declarada habilitada. O pregoeiro ~~informa que o representante da empresa JH - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME~~, se ausentou antes da conclusão da ata. O Pregoeiro perguntou aos representantes se estes teriam alguma consideração ou contestação a fazer. Os presentes, de pronto, manifestaram-se de acordo com os resultados anunciados. O Pregoeiro solicitou dos seus representantes que estes apresentassem sua proposta de preços devidamente ajustada aos valores dos lances finais ofertados em cada item que é condição para a homologação pela Unidade Gestora. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



apoio e pelo representante acima credenciado. Foi declarada encerrada a presente sessão. General Sampaio-CE, 30 de abril de 2019.

Francisco Arley Pereira de Oliveira
Pregoeiro

María Danusia Sousa da Costa
Equipe de Apoio

Francisco Luciano Coelho Ferreira
Equipe de Apoio

Antônia Isadora Leite Cruz
F. T. PRADO LÚCIO - ME
Licitante